



PREVSUL – Instituto de Previdência de Paraíba do Sul
Av. Bento Gonçalves Pereira, 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL = RJ

PORTARIA Nº 36/2021

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER o benefício de APOSENTADORIA na modalidade **VOLUNTÁRIA INTEGRAL** à servidora **ADRIANA MARIA GONÇALVES GIANNINI DUTRA** no cargo de Agente Administrativo, Padrão Salarial NT6 I, Matrícula E - 007, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por fundamento disposto no art. 3º da EC 47/2005, ou seja, COM PARIDADE (em parcelas distintas) a contar de 01 de junho de 2021.

Ficam fixados os proventos em R\$ 2.997,08 (dois mil, novecentos e noventa e sete reais e oito centavos) conforme demonstrado:

| DEMONSTRATIVO DA FIXAÇÃO DOS PROVENTOS | |
|---|---------------------|
| FUNDAMENTAÇÃO | VALOR R\$ |
| Vencimento base atribuído ao cargo de Agente Administrativo, Nível 06, Padrão Salarial I - Lei 3.569/2019 | R\$ 2.066,95 |
| Adicional de 10% de Titularidade – Lei 2.555/2007 | R\$ 206,70 |
| Adicional de 15% de Triênio - Lei 1.755/1993 | R\$ 310,04 |
| Adicional de 20% de Quinquênio - Lei 2.177/2000 | R\$ 413,39 |
| TOTAL | R\$ 2.997,08 |

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Instituto de Previdência de Paraíba do Sul, 01 de junho de 2021.

SELMA CHAEFFER CRAVO

Diretora Presidente